Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

Lei número 1.810, de 19 de outubro de 1.988.

"Autoriza suplementação de orçamento vigente."

Artur Hess, prefeito do município de Piedade, Estado de São Paulo, etc..

Usando das atribuições que lhe/são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade, Decreta e ela promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a prefeitura municipal de Piedade, autorizada a suplementar a importancia de CZ$ 82.080.000,00 / (oitenta e dois milhões e oitenta e mil cruzados), as seguintes dotações do orçamento vigente:

DIRETORIA GERAL E EXPEDIENTE

Material de Consumo

3.1.2.0 - 03070212.01.....1.000.000,00

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

Material de Consumo

3.1.2.0 - 03070212.01..... 800.000,00

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 03070212.01..... 600.000,00

DIRETORIA GERAL E EXPEDIENTE

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 03070212.01..... 500.000,00

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Material de Consumo

3.1.2.0 - 03070212.01..... 200.000,00

ALMOXARIFADO

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 03070212.01..... 150.000,00

TESOURARIA

Material de Consumo

3.1.2.0 - 03080322.01..... 100.000,00

EMPENHO

Material de Consumo

3.1.2.0 - 03080322.01..... 230.000,00

ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

Construção e Ampliações de Escolas

4.1.1.0 - 08421881.02.....3.000.000,00

Construção e Ampliação de Escolas

4.1.1.0 - 08421881.02.....5.000.000,00

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 08421902.01.....1.000.000,00

EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS

Material de Consumo

3.1.2.0 - 08462242.01..... 800.000,00

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 08462242.01..... 500.000,00

ASSISTENCIA MÉDICO E ODONTOLÒGICO

Material de Consumo

3.1.2.0 - 13754282.01.....5.000.000,00

Remuneração de Serviços Pessoais (médicos)

3.1.3.1 - 13754282.01.....5.000.000,00

3.1.3.2 - 13754282.01.....1.000.000,00

3.2.5.9 - 13754282.01.....1.000.000,00

SERVIÇOS EXTERNOS

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2.- 03070212.01..... 500.000,00

VIAS URBANAS E LOGRADOUROS

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 10585752.01.....2.000.000,00

PARQUES E JARDINS

Material de Consumo

3.1.2.0 - 10603282.01.....1.000.000,00

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 10603282.01..... 500.000,00

LIMPEZA PÚBLICA

Material de Consumo

3.1.2.0 - 10603252.01.....1.500.000,00

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 10603252.01..... 500.000,00

MERCADO E FEIRA

Material de Consumo

3.1.2.0 - 11633532.01..... 500.000,00

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 11633532.01..... 800.000,00

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

OFICINA

Material de Consumo

3.1.2.0 - 11633532.01..... 1.000.000,00

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 11633532.01..... 500.000,00

S.E.R.M.

Material de Consumo

3.1.2.0 - 16885342.01..... 5.000.000,00

TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

Material de Consumo

3.1.2.0 - 16885322.01..... 1.000.000,00

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 16885322.01..... 1.000.000,00

ASSISTENCIA SOCIAL

Material de Consumo

3.1.2.0 - 15814862.01..... 500.000,00

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 15814832.01..... 500.000,00

CRECHE MUNICIPAL

Material de Consumo

3.1.2.0 - 15814832.01..... 1.000.000,00

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 15814832.01..... 800.000,00

PREVIDENCIA

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 15824942.23..... 600.000,00

PASEP

3.2.8.0 - 15844942.25..... 1.000.000,00

DESP. DIV. DA ADM.

Material de Consumo

3.1.2.0 - 03070212.01..... 400.000,00

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 03070212.01..... 5.000.000,00

EST. REP. DE TELEVISÃO

Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2 - 03070212.01..... 600.000,00

DIVIDA INTERNA

Juros da Div. Contr.

3.2.6.1 - 03080332.01.....10.000.000,00

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

DIVIDA INTERNA

Outros Enc. da Div. Contr.

3.2.6.2 - 03080332.01..... 5.000.000,00

Amortização da Div. Contr.

4.3.5.1 - 03080332.01.....15.000.000,00

Artigo 2º - Para atender as despesas com a suplementação de que / trata o artigo 1º da presente lei serão utilizados recursos do excesso de arrecadação do exercício de de 1. 988, no valor de CZ$ 77.171.078,89 (setenta e sete milhões cento e setenta e um mil setenta e oito cruzados e oitenta e nove centavos), e redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Equipamento e Material Permanente

4.1.2.0 - 03070212.01..... 16.000,00

EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS

Equip. Irrig. Escrit. e Desportos

4.1.2.0 - 08462242.09..... 91.000,00

SANEAMENTO

Constr. de Cond. e Revest.

4.1.1.0 - 13764491.14..... 240.000,00

Rede de Esgoto

4.1.1.0 - 13764491.14..... 200.000,00

SERVIÇOS EXTERNOS

Aquisição de Viatura

4.1.2.0 - 03070212.13..... 800.000,00

VIAS URBANAS E LOGRADOUROS

Equip. de Preparo do Solo

4.1.2.0 - 10585751.20..... 400.000,00

PARQUES E JARDINS

Equip. e Material Perm.

4.1.2.0 - 10603282.01..... 500.000,00

LIMPEZA PÚBLICA

Contr. p/at. Sanitária

4.3.3.2 - 10600311.23.....1.500.000,0(

CEMITÉRIOS

4.1.2.0 - 10603262.16..... 31.995,00

Equipamento e Material permanente

Constr. ou Aum. de Cap. de Empres. Com. e Fin. Linha Tel.

4.2.6.0 - 10603262.17..... 80.000,00

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18.170 - Estado de São Paulo

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO

Construção de Barracão

4.1.1.0 - 11623471.25.....120.000,00

Equipamento de produção

4.1.2.0 - 11623472.18..... 96.000,00

MERCADO E FEIRA

Equip. e Mat. Perm.

4.1.2.0 - 11633532.01..... 24.000,00

S.E.R.M.

Equip. Rodoviário

4.1.2.0 - 16885342.20.....809.926,11

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 19 de outubro de 1.988.

Artur Hess
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Francisco José Dias Oliveira
Chf. Sec. Exp. Geral.